



SENADO FEDERAL

**SEXTO TERMO ADITIVO**

ao **Contrato nº 084/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA.**, a prestação de serviços de manutenção, realizado por equipe técnica residente, para atendimento às demandas de programação, operação técnica e manutenção nos módulos da Central de Relacionamento do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. **LINÁRIO MARÇAL**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.008567/2021-39, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.013747/2021-32, o Parecer nº 160/2021 – ADVOSF, documento nº 00100.025650/2021-72, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.030515/2021-49, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000674/2021-91, resolvem aditar o Contrato nº 084/2018, com base na sua Cláusula Décima Sexta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº 084/2018 fica prorrogado de 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A repactuação cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardada e será aplicada na forma da Cláusula Nona do Contrato tão logo se conheça de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação de planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que a fundamente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O direito resguardado no Parágrafo Primeiro somente poderá ser exercido caso a solicitação seja efetuada até a assinatura do próximo termo aditivo de prorrogação, se houver, excetuados os casos em que ainda não tiver ocorrido a homologação no Ministério da Economia do pacto laboral a que se referir o pedido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Nona do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre agosto de 2020 (mês do segundo aniversário do Contrato) e agosto de 2021 (mês do terceiro aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de



**SENADO FEDERAL**

contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2021NE000823, de 30 de março de 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro ao Quinto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

LINARIO

MARCAL:35951699991

Assinado de forma digital por  
LINARIO MARCAL:35951699991  
Dados: 2021.04.19 17:27:16  
-03'00'

**LINÁRIO MARÇAL**  
**A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA.**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\A7 CT 084 2018 prorr. 000674 2021 (PO).doc